



PORTARIA N. 017/2022, DE 03 JANEIRO DE 2022.

**“EXONERA SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL, QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

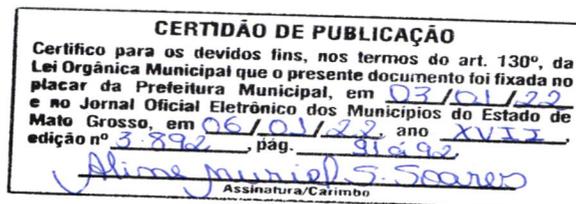
Art. 1º. EXONERAR, servidora pública municipal Sra. **ALINE MURIEL DA SILVA SOARES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 5768031, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 754.219.091-15, do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **ASSETEC**, deste município.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 03 de janeiro de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



Art. 4º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º. Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Parágrafo Único. A Gratificação ora concedida, será identificada em separado do vencimento, só devido para o exercício do encargo, não incluindo contribuição previdenciária, nem se incorporando ao vencimento ou aposentadoria para qualquer efeito, sendo vedada a utilização de seu valor como base de cálculo para fins de concessão de outras gratificações ou vantagens, nos termos do artigo 103º, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de Julho de 2021.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 03 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 033, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA N. 033, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, A RESPONDER PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e termos da alínea "a", inciso I, do § 4º, do artigo 50º, da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **JULLIANE ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da matrícula funcional n. 1857, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 21796726, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 035.707.361-48, ocupante do cargo de Advogada, lotada no Gabinete do Prefeito de Canabrava do Norte – MT, para ocupar a função de confiança do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **PROCURADORA CHEFE**, na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, simbologia **CHEFE/PGM**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, constante da Lei Municipal Lei 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. Pelo exercício Designado a servidora, no art. 1º, desta portaria, a referida servidora fará jus ao recebimento de uma gratificação no valor de 20% (vinte por cento) sobre seu salário base (Nível 1, classe A), conforme estabelecido § 5º, do artigo 50º, da Lei Municipal Lei 1.067, de 28 de dezembro de 2020.

Art. 3º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º. Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Parágrafo Único. A Gratificação ora concedida, será identificada em separado do vencimento, só devido para o exercício do encargo, não incluindo contribuição previdenciária, nem se incorporando ao vencimento ou aposentadoria para qualquer efeito, sendo vedada a utilização de seu valor como base de cálculo para fins de concessão de outras gratificações ou vantagens, nos termos do artigo 103º, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de Julho de 2021.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 03 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N.032/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA N.032/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“QUE REVOGA A PORTARIA N. 103/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria n. 103/2021, de 15 de janeiro de 2021, que designou o Servidor Público Municipal o Sr. **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** simbologia **DEP/VIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 3.659, do Diário Oficial dos Municípios no dia 02 de fevereiro de 2021,

ONDE SE LÊ: PORTARIA N. 017/2021, DE 03 DEZEMBRO DE 2022, LEIA-SE PORTARIA N. 017/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022, passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N. 017/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, servidora pública municipal Sra. **ALINE MURIEL DA SILVA SOARES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 5768031, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 754.219.091-15, do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **ASSETEC**, deste município.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE

PORTARIA N.030/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N.030/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora pública municipal a Sra. **JUCERLEI BONATTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 10474781, emitida por SJI/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 770.870.891-53, do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **ASSETEC**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE

PORTARIA N.031/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N.031/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora pública municipal Sra. **REGIANI DA ROCHA BONTEMPO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1614434-1, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 008.493.511-11, do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **DEP/GTR**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE

PORTARIA N. 049, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N. 049, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos Art. 70º constante da Lei Municipal n.1.067/2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOCELINO DIAS GLÓRIA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 6343441, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 555.145.701.00, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **SECRETÁRIO ADJUNTO na SECRETARIA ADJUNTA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SAAGAP**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 04 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal